MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER Nº	**40/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR**
PROCESSO Nº	99955876.000028/2019-35
INTERESSADO:	REGINALDO PEDROSO, CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO, DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE PSICOLOGIA - PORTO VELHO
ASSUNTO:	Parecer

Projeto de Extensão Universitária : "Viva bem a terceira idade"

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Extensão intitulado "Viva bem a terceira idade", sob a coordenação do Dr. Reginaldo Pedroso. No corpo do processo encontra-se: formulário de projeto de extensão, parecer do conselho de departamento, ata do conselho de departamento, parecer do conselho de núcleo, ata do conselho de núcleo, despachos e memorando.

II. FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Extensão intitulado "Viva bem a terceira idade" tem como principal objetivo assitir um Lar do Idoso no múncipio de Porto Velho, por meio de atindimento, oficinas e escutas. O suporte teórico é da Pisicologia Comportamental. O projeto conta com a colaboração de sete (7) discentes, nomeados na página 03 do projeto. A Carga Horária (CH) total do Projeto são de 370 Horas. Em campo o projeto estima 36 encontros cada um com 6 horas de atividade. No mais a CH está distribuida entre ofinicias de preparação dos discentes, elboração de projeto e relatório. A distribuição da CH está descrita na pág 5 do projeto

III. CONCLUSÃO

O projeto cumpre as normativas da UNIR no que tange a legislação sobre Projeto de Extensão. O Projeto pussuí relevância social. S.M.J sou de parecer favorável a aprovação do projeto

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO**, **Conselheiro(a)**, em 05/09/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0225289** e o código CRC **765FB447**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

DESPACHO DECISÓRIO Nº 41/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

Processo nº 99955876.000028/2019-35

Interessado: REGINALDO PEDROSO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Conselho Superior Acadêmico- CONSEA
Câmara de Pesquisa e Extensão - CamPE

Parecer: 40/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR	**A ser apreciado pela Presidência dos Conselhos Superiores**
Assunto: Projeto de Extensão: "Viva bem a terceira idade".	
Relator: Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano	

Decisão: Na 111ª sessão ordinária, em 13.09.2019, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria.

Márcio Secco
Conselheiro Presidente

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SECCO**, **Presidente**, em 23/09/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234447** e o código CRC **6F77A55B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO

TERMO DE DECLARAÇÃO

HOMOLOGO o Parecer de nº 40/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0225289) e Despacho Decisório nº 41/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (documento 0234447), contidos no processo de nº 99955876.000028/2019-35.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselheiro Presidente
Conselhos Superiores

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 24/09/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0234463** e o código CRC **E348EF44**.